



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 804/2025 - TRE-MA/PRES/ASESI/ASIPO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Unidade Solicitante: ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E POLÍCIA JUDICIAL - ASIPO

Responsável pela Demanda: ARTHUR MILHOMENS GUALBERTO

Matrícula: 30990899

E-mail: asipo@tre-ma.jus.br

Telefone: (98) 2107 8971

OBJETO (SUGESTÃO INICIAL): Contratação de serviço de comissionamento

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a execução de serviço técnico especializado em comissionamento dos sistemas preventivos fixos e de emergência, com emissão de relatórios técnicos e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA).

Tal serviço é condição obrigatória para a obtenção do Certificado de Aprovação (CA) previsto no Regulamento de Segurança Contra Incêndios e Emergências do CBMMA, o qual atesta que a edificação está em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico.

A contratação da empresa especializada busca atender à meta institucional estabelecida no Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, que prevê a obtenção do Certificado de Aprovação até novembro de 2025, no intuito de elevar os padrões de segurança predial, garantir o cumprimento da legislação vigente, além de promover a sustentabilidade institucional por meio da gestão eficiente de riscos e da proteção do patrimônio público.

Trata-se de uma contratação pontual e de caráter emergente, uma vez que o serviço de comissionamento passará a ser incluído de forma continuada na contratação global dos serviços de manutenção dos sistemas preventivos fixos de combate a incêndio a partir do exercício de 2026, conforme planejamento da área técnica. Assim, esta medida visa atender exclusivamente à necessidade de emissão da ART e dos relatórios exigidos para fins de certificação da edificação sede do TRE-MA, até a implantação do novo contrato com escopo ampliado.

A emissão das ARTs e a verificação especializada por empresa cadastrada junto ao CBMMA asseguram a rastreabilidade técnica, a responsabilidade profissional e a legitimidade documental exigida para o processo de certificação, reforçando o compromisso do TRE-MA com a prevenção de sinistros e a integridade física de seus servidores, colaboradores e jurisdicionados.

2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de terceiros - PJ ; Plano Interno: IEF MANPRE

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

Os serviços deverão iniciar em 03 de setembro de 2025.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento

Arthur Milhomens Gualberto (titular)

Francisco Emerson Sena Costa (substituto)

5. Indicação do(s) membro(s) responsáveis pela fiscalização

São Luís, 17/07/2025
JHÉSSYKA YASMINNI LÔBO FERREIRA FERNANDES FELICIO
ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E POLICIA JUDICIAL - ASIPO
Matrícula: 30991043



Documento assinado eletronicamente por **JHÉSSYKA YASMINI LOBO FERREIRA FERNANDES FELICIO, Assistente**, em 17/07/2025, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2517669** e o código CRC **1BF3DD5C**.

0005075-46.2025.6.27.8000 2517669v2